



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Edital n.º 01 de 23 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o valor da remuneração mensal bruta e Nível de Escolaridade Exigido da função de Auxiliar de Saúde Bucal ESF do Edital n.º 01, de 23 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

N.º DA FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL
01	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	Nível Médio, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R\$ 1.412,00	40 h

Art. 2º. Fica alterada a Análise Curricular da Função de Auxiliar de Saúde Bucal, no Anexo III, do Edital n.º 01, de 23 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Documentos apresentados – itens avaliados	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio e Inscrição no Conselho Profissional	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	
2	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior.	10 pontos	10
3	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, compatível com a descrição da Função Temporária que está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas.	01 ponto por curso	10
4	Exercício Profissional na Função Temporária que está concorrendo; (mínimo de 06 meses, comprovados por certidão ou declaração fornecida pelo ente especificando o cargo/função e período de atuação).	01 ponto por cada ano	10
5	Diploma de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	

Art.2º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde